

127
C

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036716-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP		10050000058/19	NUCLEO POUSO ALEGRE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: JUNIOR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA EIRELI L		CPF/CNPJ: 28.321.106/0001-06	
Endereço: AREA URBANA - MATRICULA 102.470, 0		Bairro: MACACOS	
Município: CONGONHAL	UF: MG	CEP: 37.584-000, Telefone: (35) 9757-6668	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: JUNIOR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA EIRELI L		CPF/CNPJ: 28.321.106/0001-06	
Endereço: AREA URBANA - MATRICULA 102.470, 0		Bairro: MACACOS	
Município: CONGONHAL	UF: MG	CEP: 37.584-000 Telefone: (35) 9757-6668	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Zona Urbana - Bairro dos Macacos		Área Total (ha):	10,2316
Município/Distrito/UF: CONGONHAL-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 102470 02 1	POUSO ALEGRE	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 393.002 Y(7): 7.549.818		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		10,2316	
Área Total (ha)		10,2316	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	1,2473	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros		1,2473	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Mata Atlântica			1,2473
Total			1,2473
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			1,2473
Total			1,2473
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
		Unidade	
APP com cobertura vegetal nativa			0,7668
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	1,2473
		Outros:	
Total			1,2473

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRBio 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: segunda-feira, 22 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃOAnderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
URFBio Sul

(assinatura masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 23/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 24/05/2019

Data de Validade: 23/05/2021

Documento válido para intervenção acompanhado da autorização para intervenção em recurso hídrico (do certificado de outorga, do cadastro ou da certidão), assim como da LAS.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8- Condicionantes (Medidas Mitigadoras e de Recuperação Ambiental):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar as obras de construção do acesso em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carregamento de partículas sólidas em suspensão para as áreas de drenagem;
- Recompôr os taludes resultantes de cortes e aterros através do plantio de gramíneas;
- Destinar adequadamente os rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos;
- controle da propagação de poeira na obra através de aspersões periódicas;
- Reabilitação total da área da área da intervenção após término da atividade, com a retirada dos bancos de terra e recomposição paisagística;

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

- Recomposição da APP de Córrego S/D, na mesma propriedade, em uma área de 01,24,73 ha através do plantio de 1.385 mudas de espécies nativas da região, como compensação pela intervenção em app, em conformidade com a Resolução CONAMA 369/06, no espaçamento de 3,0 x 3,0 m, sob coordenadas x= 392.929 E e y= 7.549.534 N. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico Para Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado pela Bióloga Thaiz Moreira, CRBio/MG 49945/04-D, ART nº 2018/08130.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"